



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 380

Adesão ao Programa de Docência
Voluntária do Prof. Dr. Fábio Noel
Stanganini, junto ao PPGEU/CCET.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e o constante dos autos do Proc. nº 23112.043481/2023-81;

R E S O L V E

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar, do Prof. Dr. Fábio Noel Stanganini junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (PPGEU/CCET).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

São Carlos, 08 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Presidente do Conselho de Administração, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 08/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1344523** e o código CRC **6D03B438**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043481/2023-81

SEI nº 1344523

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 62/2024/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.043481/2023-81
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária - Prof. Dr. Fábio Noel Stanganini.

São Carlos, 30 de janeiro de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
(C/C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezado Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pelo **Prof. Dr. Fábio Noel Stanganini** para a adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (PPGEU/CCET)**: SEI números 1327260 e 1290542

Considerando que o solicitante é Graduado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP/Campus Presidente Prudente, Mestre em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/CCET) e Doutor em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/CCET);

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1327211);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no

ensino superior (SEI nº 1327214), ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada;

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI números 1327260 e 1290542;

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;

V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que o solicitante ministrará a disciplina Planejamento e Gestão Ambiental, orientará os estudantes de Mestrado e Doutorado e participará de reuniões e comissões da pós-graduação, conforme plano de pesquisa e plano de trabalho detalhado (SEI nº 1290542);

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada em conselho superior (SEI números 1327221 e 1338679);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento ou credenciados no Programa de Pós-Graduação e que, atualmente a unidade conta 00 (zero) docentes voluntários dentro da possibilidade de 3,4 (três vírgula quatro) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para análise e apreciação quanto ao solicitado e que, posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigéria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 30/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1343395** e o código CRC **2F0C43C9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043481/2023-81

SEI nº 1343395

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518201 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 53/2024/CCET
Processo nº 23112.043481/2023-81
Remetente: Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Programa de Voluntariado - Docente Voluntário

São Carlos, 25 de janeiro de 2024.

Ao DePM/ProGPe,

Considerando a recomendação da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE, nomeada pelo Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CoC/CCET em conformidade com o Art. 7º Parágrafo Único do Regimento do CCET, aprovado em 06 de agosto de 2021 por meio da Resolução ConsUni nº 55.

Aprovo a solicitação do ingresso no Programa de Voluntariado da UFSCar do Prof. Dr. Fábio Noel Stanganini para atuar como Docente Voluntário nas atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao Programa de Pós-Graduação da Engenharia Urbana, conforme reunião da CAEPE/CCET nº 657ª realizada em 25 de janeiro de 2024.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

Diretor em Exercício do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra**, **Vice-Diretor(a) de Centro**, em 25/01/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1338679** e o código CRC **57AD0000**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043481/2023-81

SEI nº 1338679

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**COMISSÃO ASSESSORA PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO, ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO - CCET/CAEPE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33066889 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 42/2024/CCET/CAEPE

Processo nº 23112.043481/2023-81

Remetente: Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa
e Extensão

Destinatário(s): Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

ASSUNTO: Parecer da CAEPE/CCET

São Carlos, 25 de janeiro de 2024.

Ao Diretor do CCET,

Conforme reunião da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE/CCET nº 657ª realizada em 25 de janeiro de 2024 e considerando a legislação vigente, **recomenda aprovação** da:

- Solicitação do ingresso no Programa de Voluntariado da UFSCar do Prof. Dr. Fábio Noel Stanganini para atuar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão no Programa de Pós-Graduação da Engenharia Urbana.

Dessa forma, não há a necessidade de discussão no CoC-CCET.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Robson Barcellos

Presidente em Exercício da CAEPE/CCET



Documento assinado eletronicamente por **Robson Barcellos, Presidente da**



Comissão, em 25/01/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1338360** e o código CRC **E1719EFC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.043481/2023-81

SEI nº 1338360

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019